



OFÍCIO

Nº 129/GP/2022

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 15 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada ontem, dia 14, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Altera a Lei Municipal 1019, de 24 de junho de 2019, e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Revoga a Lei Municipal nº 987, de 19 de julho de 2018, e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais efetivos de Comendador Levy Gasparian que possuam dependentes portadores de deficiência física ou mental, revoga as disposições da Lei nº 573, de 28 de junho de 2007, e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Cria a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Políticas de Segurança, altera a Lei nº 079, de 25 de janeiro de 1995, criando e reinanejando cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian – parte I – Cargos de Provimento em Comissão”, e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Criação de vagas para Professor Docente I e II na estrutura da Administração Direta do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Lei nº. __, de __/__/__ - Altera a Lei nº 497 de 13 de dezembro de 2004, criando novos cargos e dando outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – R.J.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE em 15/12/2022 12:31:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H7.1831.0289.K34U.2245, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.

